

CLIPPING

Veículo: Notícias Agrícolas **Data:** 17/ 09 /2009 **Pág.:** Online

Período proibitivo de queimadas em MT é prorrogado por mais 15 dias

Através do decreto nº 2.147, de 15 de setembro de 2009, o governo de Mato Grosso prorrogou o prazo de proibição de queimadas. O período de restrição ao uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, que começou em 15 junho e terminaria ontem, dia 15 de setembro, foi prorrogado para até o próximo dia 30.

No decreto o governo justifica que as previsões constantes no Boletim de Informações Climáticas do CPTEC/INPE nº 08, de 20 de agosto de 2009, aponta que a tendência do início do trimestre Setembro, Outubro, Novembro - SON costuma ser mais crítico em relação às ocorrências severas de queimadas, decorrentes do uso do fogo na vegetação para a região centro-oeste, em especial no Estado de Mato Grosso. Além disso, neste período, de acordo com o decreto, são previstas altas de temperaturas acima da normal climatológica na região centro-oeste, fator este que aumenta o risco de fogo.

Bom base nestas informações, o governo decidiu então, a prorrogar para 30 de setembro de 2009 o fim do período proibitivo de queimadas em Mato Grosso.